
VII CONCURSO DE FOTOGRAFIAS – DIA DA ÁRVORE 2023 REGULAMENTO

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de refletirmos sobre a necessidade de preservação das florestas, em 1971 a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) criou o **Dia Mundial das Florestas**. A partir desta iniciativa, criou-se o Dia Internacional das Florestas que é comemorado no **dia 21 de Março** e a cada ano um tema é escolhido para a conscientização da população mundial sobre a importância dos ecossistemas florestais.

O SNIF (Sistema Nacional de Informações Florestais) define florestas como sendo qualquer formação que apresenta predominância de indivíduos lenhosos onde as copas das árvores se tocam formando um **dossel**.

No ano de 2023 o Dia Internacional das Florestas traz como lema: **Florestas e Saúde**. Estima-se que as florestas reúnem mais de 50 mil espécies de plantas para fins medicinais. Porém, segundo dados da ONU, os processos de desmatamento, queimadas e secas, levam o desaparecimento de dezenas de milhões de hectares de florestas. A perda da biodiversidade tem como causas a destruição de habitats, a introdução de espécies exóticas e a exploração exagerada dos recursos naturais.

Considerando o dia **21 de setembro** como data comemorativa ao **Dia da Árvore**, as Secretarias Municipais de Meio Ambiente (SEMMA) e de Educação (SEMED), propõem um concurso na modalidade de fotografia, junto às unidades de ensino do município de Viana. O mesmo tem por objetivo que os alunos registrem por meio de uma imagem digital, árvores (conjunto delas) que expressem a importância que possuem para o meio ambiente que as rodeia e para a saúde dos seres vivos.

“Em tempos de crise, temos que restaurar a importância de um futuro verde e sustentável. O dia oferece a oportunidade para ressaltar como as florestas são importantes para todos os aspectos da nossa saúde, da saúde animal e da saúde do planeta. Florestas, limpam o ar que respiramos e a água que bebemos. Nos dão alimento, combustível, remédios e renda. Florestas são essenciais para o nosso bem-estar. Pensemos na importância que as florestas, ou mesmo uma árvore, têm em nossas vidas. Celebremos as florestas. Cuidemos delas e assim teremos um futuro saudável.”

1. TEMA: Florestas: Saúde e Vida

2. OBJETIVO

Promover a fotografia como patrimônio visual

3. PARTICIPANTES

Alunos do Ensino Fundamental III (6º ao 9º ano) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da rede pública do município de Viana.

4. COMO PARTICIPAR

- Cada estudante poderá participar com apenas uma foto;
- Ao enviar a foto será preciso informar os dados do (a) aluno(a) (nome, idade, série, turno), o nome da escola, o meio utilizado para produzir a fotografia (telefone celular, câmera digital ou câmera analógica) e sobre a foto (dar um título para ela e fazer uma descrição breve sobre a importância daquela árvore para o meio ambiente que a rodeia).

5. DA PRODUÇÃO DA FOTO

- A foto inscrita no concurso deverá representar uma árvore (ou um conjunto delas) localizada no território do município de Viana;
- Somente serão aceitas fotografias coloridas, cuja edição de imagem, se houver, será restrita aos ajustes de parâmetros básicos como: cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão aceitas imagens com efeitos especiais e supressão ou acréscimo de elementos por meio de edição;
- As fotografias digitais deverão ser produzidas em melhor resolução possível e salvas em formato JPEG;
- O formulário de inscrição deverá ser preenchido com os dados do aluno, do professor da escola, a localização da árvore e uma pequena justificativa que demonstre a importância da árvore para o meio ambiente que a rodeia;
- **Não serão aceitas fotografias com imagens de pessoas;**
- Ao realizar a inscrição, o participante abre mão de quaisquer direitos autorais, permitindo a utilização irrestrita da imagem pela coordenação do concurso, para fins promocionais, institucionais ou publicitários, dando os devidos créditos ao fotógrafo;
- A foto não poderá:
 - a) Causar danos materiais e/ou morais a terceiros;
 - b) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
 - c) Constituir ofensa à liberdade de crença;
 - d) Apresentar conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, gênero ou orientação sexual;
 - e) Fazer propaganda eleitoral;
 - f) Ter sido produzida por terceiros.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

As fotos serão avaliadas pela Comissão Julgadora seguindo os seguintes critérios:

Crériterios de avaliação	Pesos
Coerência com o tema	0-20 pontos
Originalidade/Criatividade	0-20 pontos
Composição fotográfica	0-20 pontos
Qualidade artística	0-20 pontos
Relevância em relação ao valor afetivo da árvore para o fotógrafo	0-20 pontos
TOTAL:	100 Pontos

Obs.: Entende-

se por Composição Fotográfica a organização dos elementos (enquadramento, qualidade estética, equilíbrio de cores, luzes e sombra) de forma harmoniosa como objetivo de formar uma imagem comunicativa e agradável.

7. ENVIAR A FOTO:

- A fotografia deverá ser encaminhada até o dia **27 de outubro de 2023** por meio de formulário eletrônico que poderá ser acessado por meio de link ou no QR Code;
(Obs1: Para clicar pressione a tecla Ctrl e clique no link abaixo);
(Obs2: Para o envio da foto necessita de estar logado em alguma conta google);

[Clique aqui](#)



- Aopreencherofornuláriodeinscriçãõ,oparticipantedeveápreencheraidentificaçãõ pessoal contendo seu nome, idade, ano, nome da escola e o meiuutilizadoparaproduzirafotografia(telefonecelular,câmeradigitaloucâmeraanalógica)eanexarafotoproduzida;
- Afotodeveáreceberumtítuloeumadescriçãõbrevequedemonstreaimportânciada árvoreparaomeioambientequearodeia;
- Trabalhosencaminhadosdepoisdadataestipuladaserãodesclassificados.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado das fotos vencedor será disponibilizado pelos sites da Prefeitura Municipal de Viana www.viana.es.gov.br, no dia 14 de novembro de 2023.

9. DA PREMIAÇÃO:

Serão premiados os alunos cujas fotos forem selecionadas:

1º colocado: 01 Bicicleta

2º colocado: 01 Bicicleta

3º colocado: 01 Bicicleta

10. DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por representantes do Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental e 01 (um/a) servidor (a) da Secretaria Municipal de Comunicação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os(as) alunos(as) premiados(as) receberão seus prêmios em solenidade e especialmente realizada para este fim, em data a ser divulgada juntamente com o resultado do concurso.

Os prêmios serão entregues somente ao(a) autor(a) do trabalho pessoalmente.

Ao encaminhar os trabalhos, os(as) alunos(as) participantes estarão automaticamente submetendo-os às normas estabelecidas neste regulamento.

Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o(a) participante estará automaticamente autorizando os realizadores a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação do Concurso, cedendo também aos Realizadores todos os direitos autorais por tempo indeterminado relativos às fotos produzidas para este concurso.

A autorização descrita acima não implicará em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos Realizadores.

O (a) participante reconhece e aceita expressamente que os Realizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, e delas não cabendo recurso em qualquer instância.

As fotos selecionadas poderão ser utilizadas pela Comissão Julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos executados, sem fins comerciais.

Poderão ocorrer alterações no decorrer do concurso, desde que seja a vontade da maioria dos representantes da comissão e não acarrete prejuízo aos participantes.